

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - CASA DO FUNCIONÁRIO DE JUSTIÇA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Foram apresentadas as contas pelo Conselho de Administração da Casa do Funcionário de Justiça, as quais merece o seguinte parecer do Conselho Fiscal:

- Analisadas as mesmas, concluímos que permitem uma adequada leitura quanto aos gastos que foram efectuados.

- Dos gastos efectuados também se constata que foram efectuados em obras de melhoramento no apartamento sito na Av. António Augusto de Aguiar, em Lisboa, aonde funciona a sede da Associação, bem compra de diversos artigos, para adequar o bem estar de quem possa usufruir das instalações.

- Verifica-se que em depósitos bancários existe a quantia € 11.254,25, somando o valor a receber do SFJ, perfaz um saldo para 2025 de € 15.384,25.

Assim, o Conselho Fiscal entende que as contas apresentadas, mesmo tendo havido uma derrapagem em relação ao saldo de 2023 par 2024, essa está devidamente justificada com os gastos efectuados, devem ser aprovadas.

O Conselho Fiscal manifesta o seu reconhecimento aos que têm gerido localmente as instalações aonde está instalada a Casa.

Concluindo:

O Conselho Fiscal delibera propor à Assembleia Geral dos Órgãos da Casa, a aprovação das contas apresentadas pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 07 de Abril de 2025

O Presidente : *ass. José Luís Ferreira*

O Relator: *ass. Regina Maria de Almeida Soares*

O Vogal: *ass. Gilberto de Lima e Silva*